



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.245, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Geral, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais do quadro geral do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, na edição nº 1.067, de 8 de agosto de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer PGM/SUAD/Nº 585/2016, constante nos autos do Processo nº 2016016206, que deferiu o pedido de reclassificação do candidato JOÃO LOPES DE SOUSA FILHO, para que este passe a figurar no último lugar da lista no cadastro de reserva,

CONSIDERANDO que o candidato supracitado foi nomeado pelo Ato nº 1.959 - NM, de 18 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados no cadastro de reserva, o candidato JOÃO LOPES DE SOUSA FILHO, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Contador – 40h, dos profissionais dos quadros geral do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais